



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

311/99

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100/99

Autor: Mesa Diretora

PRESIDÊNCIA - GABINETE	
PROTOCOLO	
Data:	13 / 09 / 99
Horário:	14 h 25 min.
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio
<i>João Carlos</i>	
Servidor (a)	

F. CAR SYMESA
Mesa
14/09/99

RETIRADO
14/09/99

“ Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contribuir com a ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DA ÁREA PILOTO “.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contribuir com a **ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DA ÁREA PILOTO**, contribuição esta, já autorizada pelos órgãos competentes das outras cidades da área piloto.

Art. 2º - A contribuição de que trata o artigo primeiro, será no valor de **RS 65,00** (sessenta e cinco reais), que servirá para custeio de registros, publicações e outras providências legais conforme disposto no parágrafo único do Art.8º do Estatuto aprovado na reunião realizada em **16.12.1998**, no plenário da Câmara municipal de Vereadores de Pinheiro Machado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 13 DE SETEMBRO DE 1999.

Antônio Veiga da Rosa
 Ver. ANTÔNIO VEIGA DA ROSA
 Presidente

Recebido - Município

Recebido
14/09/99
Vera

Recebi em
14/09/99
Alencar

Recebido em: 14.09.99
Alencar

Recebi em 14/09/99
Alencar